



Ofício nº 089/2015

Data 30/06/2015

Convocatória para a Assembleia Municipal

-2ª Reunião da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2015

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do artigo 46º da mesma Lei, convoco V. Exª. para a 2ª. Reunião da Sessão Ordinária, iniciada no dia 26 de Junho de 2014, **a ter lugar no dia 03 de julho de 2015, pelas 20,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.**

ORDEM DO DIA

- 3º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre as condições gerais para a Concessão da Gestão e Exploração do Terminal Rodoviário de Vila Real, nos termos da alínea p) do artigo 25.º da Lei 75/2013, 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2015**).
- 4º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a isenção da Associação Régia Douro Park do pagamento do IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis referentes aos 32 Prédios Urbanos, U-002155; U-002156; U-002157; U-002158; U-002159; U-002160; U-002161; U-002162; U-002163; U-002164 na Freguesia de Andraães; U-002067; U-002068; U-002069; U-002070; U-002071; U-002072; U-002073; U-002074; U-002075; U-002076; U-002077; U-002078; U-002079; U-002080; U-002081; U-002082; U-002083; U-002084; U-002085; U-002086; U-002087; U-002088 na Freguesia de Constantim, pelo prazo de 5 anos, com possibilidade de renovação por igual limite temporal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2015**).
- 5º Ponto -** Aprovar a proposta de Aditamento ao Contrato-Programa de 2015 celebrado com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M.,SA (aprovado na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015) ao abrigo dos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação do executivo municipal de 15 de junho de 2015**).
- 6º- Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a abertura de procedimento de concurso público para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real pelo período de três anos, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de maio de 2015**).

- 7º- Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a ratificação dos atos praticados no âmbito do processo de concurso público para Prestação de serviços de refeições em estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Vila Real pelo período de cinco anos, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de maio de 2015**).
- 8º- Ponto -** Conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais (2016-2021) com o Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas a celebrar com a Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 15 de junho de 2015**).
- 9º Ponto -** Aprovar o júri para o procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 1º Grau: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de Agosto (**deliberação do Executivo de 18 de maio de 2015**).
- 10º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contratos-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do executivo municipal de 1 de junho de 2015**).
- 11º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contratos-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do executivo municipal de 1 de junho de 2015**).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Pedro Chagas Ramos)